

CONSELHO DIRETIVO DA AMAVE

REUNIÃO ORDINÁRIA n.º04/2016

ATA

No dia dezanove do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social sita na Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º1 da cidade de Guimarães, na sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão ORDINÁRIA oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros: _____

___ Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; _____

___ Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

___ Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela; _____

Presidiu à reunião o Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, tendo a mesma sido secretariada por mim, António Quintão, Secretário-Geral. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 28 DE JUNHO DE 2016 _____

Foi presente ao Conselho a Proposta da Ata número 03/2016 da reunião ordinária do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 28 de junho de 2016, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. MUNICÍPIO DA TROFA | AÇÃO JUDICIAL DECLARATIVA (AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM N.º1281/16.3 BEBRG) - INSTAURAÇÃO _____

O Conselho foi informado que deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga a 30 de junho último, o processo judicial em que a AMAVE é autora e o Município da Trofa réu, nos termos da petição inicial anexa. _____

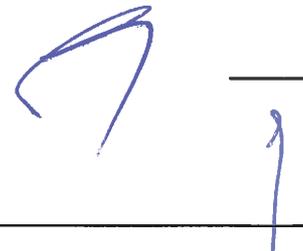
O pedido da AMAVE nesta ação foi o de que o réu seja condenado a pagar a esta Associação a quantia em débito de 602.864,17€ acrescida de 141.979,43€ referentes a juros entretanto vencidos e, ainda, os juros que se vierem a vencer até ao integral pagamento. Foram também requeridos os custos processuais e de procuradoria. (Anexo 2) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

3. MUNICÍPIO DA TROFA | AÇÃO JUDICIAL EXECUTIVA INSTAURADA (PROC.Nº 6717/15.8T8 MAI – COMARCA DO PORTO, MAI – INST. CENTRAL – 2.ª SECÇÃO DE EXECUÇÃO – J1) – PONTO DE SITUAÇÃO _____

O Conselho foi informado que a ação executiva instaurada em 28 de outubro de 2015 contra o Município da Trofa, em que é requerido o pagamento da quantia de 1.196.269,44 € (1.187.362,59 € de capital + 8.906,85 € de juros vencidos) se encontra a aguardar decisão do Tribunal da Relação do Porto sobre a competência do Tribunal. (Anexo 3) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____



4. ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA (ABB) | AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA (PROC. N.º 1706/12.7 BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA)

No processo instaurado a 08 de setembro de 2012, em que o autor é a empresa ABB e a ré a AMAVE, é solicitado à Associação pela empresa o pagamento 145.206,08€, acrescidos de juros, montante alegadamente devido por trabalhos a mais realizados no âmbito de uma empreitada designada por “Construção da Plataforma de Triagem e Edifício Social”. Tais factos remontam ao ano de 2008.

O escritório de advogados avençado (Mota-Prego e Associados) transmitiu ao tribunal, em diligência ocorrida a 16 de junho passado (tentativa de conciliação), que a AMAVE estaria na disponibilidade de reanalisar o processo com vista a um eventual entendimento.

A não se verificar essa eventualidade até 01 de setembro, o próximo passo a ocorrer será o do agendamento do julgamento por parte do juiz, que, se prevê possa ocorrer até ao final deste ano.

Em anexo segue cópia da informação 011/2016, de 31 de maio, produzida pelo Sr. Eng.º André Coutinho onde é feita uma reanálise do montante solicitado pela empresa. (Anexo 4)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

5. AMAVE | EDIFÍCIO – HIGIENE E SEGURANÇA

O Secretário-geral informou o Conselho que o Edifício sede necessita de obras de conservação e manutenção. Mais informou que solicitou à CIM do Ave colaboração técnica para que, um engenheiro da AMAVE e uma arquiteta daquela Comunidade Intermunicipal, realizem um trabalho conjunto de identificação das obras a realizar, acompanhado por um orçamento para o efeito.

Em anexo, segue uma informação técnica realizada pelo Sr. Eng.º André Coutinho onde melhor se descreve a situação acima ilustrada, bem como o reporte de um incidente de origem elétrica há pouco ocorrido. (Anexo 5)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RETIRAR O PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS. DEVERÁ VERIFICAR-SE QUEM É RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA OBRA, REALIZAR UM PROJETO E UMA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E DEPOIS, VOLTAR À ANÁLISE DO CONSELHO.

6. CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/TRIBUNAL ARBITRAL | CARTA ENDEREÇADA À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA

O Conselho foi informado que a carta enviada (ref.º055/2016, de 12 de abril) enviada ao Ministério da Justiça não obteve ainda qualquer resposta. Foi entretanto realizado o reforço do pedido, via correio eletrónico. (Anexo 6).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE INSISTIR POR ESCRITO.

7. ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR | TRANSFERÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Na passada reunião ordinária n.º2 do Conselho Diretivo da AMAVE de 26 de abril de 2016, foi deliberado que as responsabilidades acometidas à AMAVE no âmbito do protocolo celebrado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) para a monitorização da qualidade do ar, designadamente quanto às estações de medição, fossem transferidas para os Municípios onde estas unidades se encontram instaladas, ou seja, Guimarães e Santo Tirso.

Não obstante os esforços até agora realizados (reuniões, contactos, troca de correspondência) conjuntamente com os Municípios visados, no plano formal a CCDR-N nada confirmou à AMAVE, designadamente quanto à proposta oficiada por esta Associação a 01 de junho de 2016 (ofício 075/2016). A comunicação foi entretanto reforçada. (Anexos 7.1 e 7.2)

O SECRETÁRIO-GERAL INFORMOU QUE TEVE CONHECIMENTO QUE A CCDRN ACABOU DE REMETER VIA CORREIO A RESPOSTA.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AGUARDAR A RESPOSTA.



8. EDP GÁS SGPS, SA | PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA EDP GÁS DISTRIBUIÇÃO, SA

Em sede de reunião de Conselho de Administração de 08 de janeiro de 1991, a AMAVE deliberou subscrever 6.000 (seis mil) ações do capital social da empresa Portgás, SA – agora EDP Gás SGPS, SA – pelo valor nominal de mil escudos. _____

Os Municípios responsáveis pela realização deste capital foram os de Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Fafe, segundo as percentagens do Fundo de Equilíbrio Financeiro. **(Anexo 8.1)** _____

Esta Associação detém atualmente as mesmas 6.000 ações correspondentes a 0,3785% do capital social da empresa. _____
A 05 de julho passado, a AMAVE recebeu uma missiva da EDP Gás SGPS, SA (ref.ª 04/16/PGC, de 30 de junho de 2016), em que esta empresa reitera o interesse manifestado apenas um dia antes, em reunião havida entre representantes da empresa, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMAVE e o Secretário-geral da Associação – adquirir ações representativas do capital social desta empresa detidas pela AMAVE. _____

Assim, informam que adquiriram em janeiro passado ao Grupo Engie uma participação que agora lhes confere uma maioria de capital social na empresa superior a 90% e que, por isso, lhes permite utilizar o mecanismo de aquisição potestativa de ações detidas pelos restantes acionistas, ou seja, uma aquisição que não admite contestações por parte de quem vende. _____

A empresa pretende, tal como diz a missiva, proporcionar aos demais acionistas as mesmas condições acordadas com o referido Grupo Engie, isto é, o pagamento de 110,40 € por ação, a pronto pagamento. _____

Depois, dado que se encontra pendente de decisão de tribunal um litígio entre a EDP Gás SGPS, SA e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a empresa informa que a sentença que vier a ser proferida, nunca será desfavorável à aquisição aqui em análise, só a podendo afetar positivamente em caso de ganho de causa, resultando num ajustamento favorável, ou seja, num montante superior a pagar por ação. _____

Porém, o mecanismo de aquisição potestativa pressupõe a consignação imediata em depósito da totalidade da quantia a pagar, a EDP Gás SGPS, SA, logo não seria possível a ele recorrer havendo a incógnita da decisão a tomar em sede de tribunal. _____

Assim, a EDP Gás SGPS, SA recorrerá ao mecanismo de aquisição potestativa adquirindo as ações nas mesmas condições em que o fez ao Grupo Engie. _____

No entanto, antes de o concretizar, propõe que a AMAVE lhes transmita por compra e venda as ações que detém, nos termos da minuta anexa à sua missiva, daí resultando a quantia de 662.400,00 € (6.000 ações x 110,40€/ação). Este valor poderá sofrer um ajustamento positivo caso haja pela EDP Gás SGPS, SA ganho de causa no mencionado processo judicial, o que poderá acontecer no prazo de cinco anos contados de 08 de janeiro de 2016. _____

A proposta ora explanada é condicionada a que todos os acionistas da sociedade (AMAVE e os Municípios de Braga, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), que correspondem a 2,7% do capital social, manifestem a sua aceitação até 22 de julho próximo. Não o sendo, haverá apenas o pagamento dos já referidos 662.400,00 €. _____

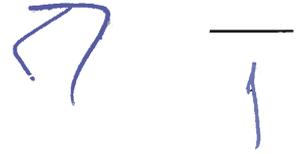
Como nota final, a EDP Gás SGPS, SA informa que se encontra ainda a aguardar a autorização do Ministério da Economia para proceder à aquisição, sem a qual não procederá à transação. **(Anexo 8.2)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ADERIR À PROPOSTA DA EDPGÁS, SGPS, MEDIANTE CUMPRIMENTO DA TRAMITAÇÃO LEGALMENTE APLICÁVEL. _____

9. RÉGIE COOPERATIVA VARD 2015 | PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO

Nos termos da informação 014/2016, de 13 de julho, realizada pela Sra. Eng.ª Alda Ribeiro, é proposta a aquisição do imóvel da régie-cooperativa VARD 2015 – Vale do Ave Região Digital, no valor total de 30.000,00 € (trinta mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. **(Anexo 9)** _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AGUARDAR UM MELHOR ESCLARECIMENTO E VOLTAR À PRÓXIMA REUNIÃO. _____



10. ACTE | ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA

Na última Assembleia Geral da ACTE foram realizadas eleições para o cargo da Presidência. Os candidatos foram os Municípios de Prato (Itália) e de Boras (Suécia), sendo que foi eleito este último para o triénio 2016-19. O desenvolvimento dos trabalhos está em informação anexa (^{012/2016, de 20 de junho}), realizada pelo Secretário-geral. A AMAVE continua para já, e por mais um ano e meio, com a Tesouraria e a Secretaria Executiva desta organização internacional. **(Anexo 10)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

11. ACTE | CANDIDATURA À SEGUNDA CHAMADA DO INTERREG EUROPE – PROJETO TEXTIN

O Secretário-geral informou que a candidatura ao projeto TEXTIN, realizada em parceria com membros da ACTE, foi submetida com sucesso.

Do orçamento global de 1.616.648,00 €, à AMAVE caberá a parcela de 124,300.00€, a executar em cinco anos. Além da AMAVE, a parceria conta com as seguintes instituições: Cidade de Boras (Suécia), Município de Prato (Itália), Município de Igualada (Espanha), Região de Lodz (Polónia), CLUTEX (República Checa), The National Research & Development Institute for Textiles and Leather (Roménia), University of Social Sciences (Polónia), Município de Santo Tirso (Portugal).

Espera-se que a decisão sobre a sua aprovação seja preferida em dezembro próximo. **(Anexo 11)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

12. AMAVE | CANDIDATURA A APRESENTAR À SEGUNDA CHAMADA DO INTERREG EUROPE – PROJETO WARP

O Conselho Diretivo foi informado sobre o ponto de situação desta candidatura.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DECLINAR O INTERESSE DA AMAVE NA PROSECUÇÃO DO PROJETO WARP.

13. DATACENTER | CENTRO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA (CCG); PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário-geral informou que a AMAVE ainda se encontra a aguardar uma proposta por parte do CCG para operar o datacenter da AMAVE.

Tal proposta deverá ter como base o Plano Estratégico para o datacenter definido no âmbito do projeto DIGITAVE, que prevê um elenco de serviços a prestar a utilizadores institucionais, numa perspetiva de o tornar um elemento estratégico regional no âmbito da modernização administrativa, apelando a uma lógica de serviços partilhados e tendencialmente sustentável sob o ponto de vista financeiro.

Mais informou que tem sido bastante insistente junto do CCG quanto à obtenção da mencionada proposta.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, INSISTIR POR ESCRITO.

14. DATACENTER | MUNICÍPIO DE FAFE; SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Conselho foi informado que, por motivos emergentes, o Município de Fafe solicitou à AMAVE o equipamento informático identificado em anexo que se encontra disponível no datacenter. **(Anexo 14.1)**

A AMAVE diligenciou junto do Centro de Computação Gráfica (CCG) para se certificar previamente de que tal cedência de equipamento poderia ser realizada sem causar qualquer tipo de transtorno de funcionamento, o que teve resposta favorável. **(Anexo 14.2)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REQUERER UM MELHOR ESCLARECIMENTO, QUE RESPONDA ÀS QUESTÕES: QUANTO VALEM OS EQUIPAMENTOS, O QUE ESTÁ DISPONÍVEL A SER CEDIDO E POR QUANTO TEMPO SERÁ TAL CEDÊNCIA.

4

1

15. DATACENTER | CIM DO AVE; SERVIÇOS INSTALADOS E A INSTALAR

O Conselho Diretivo foi informado que foi realizada uma reunião entre o Secretário-geral da AMAVE, o Secretário-Executivo da CIM do Ave, Sr. Eng.º Gabriel Pontes, e o Diretor Executivo do CCG, Sr. Eng.º João Oliveira, com vista a que a CIM do Ave utilize de uma forma mais plena os serviços do datacenter. De momento, esta Comunidade Intermunicipal apenas aí tem instalado o seu site e o servidor de correio-eletrónico. No entanto, segundo o seu Secretário-Executivo, se forem dadas garantias suficientes ao nível do modelo de gestão, há a possibilidade de aí alojarem mais serviços.
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

16. DATACENTER | CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/TRIBUNAL ARBITRAL; INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS

O Conselho foi informado que o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, pretende instalar no datacenter da AMAVE o seu serviço de "certificação de correio eletrónico". Envidados contactos com o Centro de Computação Gráfica (CCG), tal pretensão revela-se por agora impossível, pelas razões constantes no correio eletrónico anexo. (Anexo 16)
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

17. RIO AVE | COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO; AUDIÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO AVE – BACTÉRIAS ULTRARRESISTENTES - 25.05.16

O Conselho foi informado pelo Secretário-geral, nos termos da informação anexa, do decorrer da audiência havida na Assembleia da República a 25 de maio de 2016, promovida pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, sobre a qualidade da água do Rio Ave. (Anexo 17)
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

18. AMAVE | VIATURAS; PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

Foi presente ao Conselho para apreciação, a informação n.º009/2016/AC, produzida pelo Sr. Engenheiro André Coutinho, com o assunto "Avaliação das viaturas propriedade da AMAVE".

Nela são elencadas as viaturas que de que a AMAVE atualmente dispõe em parque, respetivas características e avaliação.

O Secretário-geral informou que o número de viaturas é excessivo face à atividade da Associação e entende que, numa lógica de reajustamento, poupança em seguros, manutenções, inspeções periódicas obrigatórias e até de desvalorização, se deveria prescindir de algumas delas.

Assim, propõe que as viaturas Nissan, de matrícula 45-51-MG e, a viatura Smart, de matrícula 88-DQ-68, sejam alienadas. (Anexo 18)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, VERIFICAR O INTERESSE POR PARTE DOS MUNICÍPIOS E DAR INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS TENDENTES À ALIENAÇÃO.

19. AMAVE | DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS

Foi presente ao Conselho para apreciação, um documento produzido pelos Serviços de Contabilidade, referente às dívidas dos Municípios à AMAVE a 30 de junho de 2016. (Anexo 19)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E ENCETAR PROCEDIMENTOS TENDENTES AO ACIONAMENTO JUDICIAL DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO SÃO ASSOCIADOS E QUE ESTÃO EM DÍVIDA.

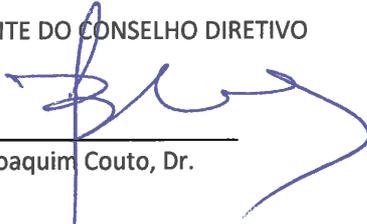
20. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

O Dr. Joaquim Couto apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

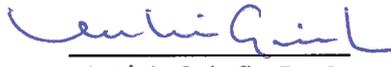
Pelas dezassete horas, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 6 (seis) folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavrei a presente ata.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Joaquim Couto, Dr.

O SECRETÁRIO-GERAL



António Quintão, Eng.º



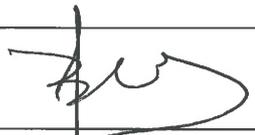
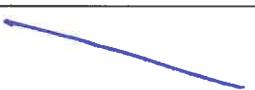
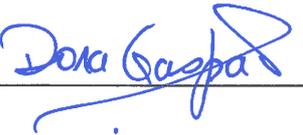
FICHA DE PRESENÇAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO

N.º 04/2016

DATA: 19 de junho de 2016 _____

HORAS: 15,30 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

NOME	MUNICÍPIO	RUBRICA
Joaquim Barbosa Ferreira Couto	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Raúl Jorge Fernandes da Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Domingos Bragança Salgado	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Paulo Alexandre Matos Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
António Augusto Costa Quintão	Secretário-Geral	